



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 028/2023

Referenda o ato da Presidência que deferiu a remoção da servidora Aline de Oliveira Damasceno, pertencente a este Regional, para o TRT da 1ª Região, por motivo de transferência do cônjuge militar.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores David Alves de Mello Júnior, Eleonora de Souza Saunier, Lairto José Veloso, Vice-Presidente, Jorge Alvaro Marques Guedes, Ruth Barbosa Sampaio, Maria de Fátima Neves Lopes, Márcia Nunes da Silva Bessa, Joicilene Jerônimo Portela, Corregedora-Regional; da Juíza Convocada Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Procuradora-Chefe da PRT11 Alzira Melo Costa, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Administrativa nº 297/2017 que deferiu a remoção da servidora Aline de Oliveira Damasceno para acompanhamento do seu cônjuge Jefferson Blanco de Hollanda Cavalcanti, Capitão do Exército Brasileiro, para a cidade de Três Corações, Minas Gerais/MG;

CONSIDERANDO o pedido formulado pela servidora Aline de Oliveira Pereira Damasceno referente a remoção para acompanhar cônjuge, servidor público militar da União, deslocado para ter exercício na cidade do Rio de Janeiro, conforme requerimento constante às fls.64/72;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico 370/2022 e o que consta do Processo DP-3402/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Presidência (Portaria nº 750/2022/SGP) que deferiu o pedido de remoção da servidora deste Regional ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA DAMASCENO, Analista Judiciária, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal (atualmente lotada no TRT3) para o Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, para acompanhar seu cônjuge militar JEFFERSON BLANCO DE HOLLANDA CAVALCANTI, transferido para a cidade do Rio de Janeiro/RJ, concedendo o prazo de 30 (trinta) dias de trânsito contados a partir de 7-1-2023, conforme disposto no art. 36, parágrafo único, III, *a*, da Lei nº 8.112/1990 e do art. 7º, III, *a*, da Resolução CSJT nº 110/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 15 de fevereiro de 2023.

Assinado Eletronicamente
AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região